

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
ANGRA DOS REIS / RJ	2
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE NARDELLI ROSA, NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA	2
MIGUEL PEREIRA / RJ	3
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WENDELL DA SILVA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA	5

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HENRIQUE NARDELLI ROSA, NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, Faz saber nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária prenotado sob o nº 55.232, a requerimento de HENRIQUE NARDELLI ROSA e NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 11.05.1974, empresários, ele filho de Pedro Rosa e de Maria Nardelli Rosa, natural da cidade de Barra Mansa - RJ, nascido em 26.02.1952, portador da carteira nacional de habilitação nº 00481614504, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26.06.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.972.507-00; ela filha de Sebastião Lemos da Silva e de Maria Terezinha Gomes da Silva, natural da cidade de Volta Redonda - RJ, nascida em 04.10.1953, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.207.877-89, residentes e domiciliados à Rodovia BR-101, Condomínio Mata Atlântica, casa 32, Parque das Palmeiras, neste município, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, declarando ser possuidoras aproximadamente, há 10 (dez) anos do imóvel com área total de 967,5741m² (novecentos e sessenta e sete metros e cinco mil, setecentos e quarenta e um decímetros quadrados) e benfeitorias inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.119.0205.001, situado na Francelino Alves de Lima, Japuiba, 2º Distrito deste Município, pertencentes à Atlântica Brasileira - Colonização, Agricultura e Pesca Ltda, conforme consta da matrícula nº 7050 do RGI anexo a este Ofício de Justiça, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: Área: (m2) 967,5741 - Perímetro (m) 164,40. O imóvel Urbano, originário da área Remanescente "11" da matrícula 7050, pertencente à "Atlântica Brasileira - colonização, Agricultura e Pesca LTDA", conforme se verifica na referida matrícula, com área total de 967,5741m², situado à Rua Francelino Alves de Lima. O perímetro do imóvel Urbano, originário da área Remanescente 11, da matrícula nº 7050, pertencente a "ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA." Situado na RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA - JAPUIBA - ANGRA DOS REIS - RJ, O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, N 7.458.789,876m e E 572.204,523m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 1, com azimute de 165°42'47" por uma distância de 35,75m, localizado ao LESTE(FUNDOS), até o vértice P2, de coordenadas N 7.458.755,229m e E 572.213,346m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 2, com azimute de 256°58'41" por uma distância de 17,95m, localizado ao SUL(LADO ESQUERDO), até o vértice P3, de coordenadas N 7.458.751,184m e E 572.195,854m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 345°36'22" por uma distância de 25,61m, localizado ao OESTE(FRENTE), até o vértice P4, de coordenadas N 7.458.775,994m e E 572.189,486m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 256°25'28" por uma distância de 5,66m, localizado ao SUL(LADO ESQUERDO), até o vértice P5, de coordenadas N 7.458.774,665m e E 572.183,986m; deste segue confrontando com a propriedade de YAEKO OKUMURA, com azimute de 257°48'08" por uma distância de 21,80m, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), até o vértice P6, de coordenadas N 7.458.770,059m e E 572.162,675m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, com azimute de 346°17'46" por uma distância de 11,30m, localizado ao OESTE(FRENTE) até o vértice P7, de coordenadas N 7.458.781,036m e E 572.159,998m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 76°21'53" por uma distância de 14,00m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P8, de coordenadas N 7.458.784,336m e E 572.173,603m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 76°21'53" por uma distância de 7,82m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P9, de coordenadas N 7.458.786,180m e E 572.181,203m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de 77°06'34" por uma distância de 5,79m, localizado ao NORTE(LADO DIREITO), até o vértice P10, de coordenadas N 7.458.787,471m e E 572.186,846m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute de

164°39'37" por uma distância de 0,97m, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), até o vértice P11, de coordenadas N 7.458.786,532m e E 572.187,104m; deste segue confrontando com a propriedade de ERINALDO VILAR DA SILVA, com azimute 79°08'06" por uma distância de 17,74m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 164,39m. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico, Rafael Nóbrega de Sousa - Engenheiro Civil - CREA/RJ 2014123605, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2020180050366. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 15 de Julho de 2019. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES**

Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis do Município de Miguel Pereira/RJ, FAZ SABER a quem possa interessar que MAURO DE ALVARENGA PEIXOTO GONÇALVES, CPF nº 771.267.937-15, depositou neste Cartório a documentação necessária e requereu o registro do loteamento residencial denominado "VILA DO PORTAL", situado à Rua Nelson Nobre, número 235, Bairro Plante Café, perímetro urbano do 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. O referido loteamento é composto de 18 (dezoito) lotes de terreno num total de 40.000,00m²; Área total a ser doada a PMMP 17.178,75m² sendo composta de: Rua Professora Nahyta de Alvarenga Peixoto Gonçalves: 2.561,00m²; Rua Clara Peixoto Gonçalves: 1.443,08m² e Rua Alvarenga Peixoto 4.827,10m²; Área Verde 2.400,00m²; Área 01 da PMMP: 870,09m²; Área 02 da PMMP: 5.077,48m²; Área dos lotes: 16.440,00m². Área da FIAT: 6.381,25m². Dita área encontra-se matriculada sob nº 2849, Livro 2-FICHA, deste Cartório, assim descrita e caracterizada: área de terras, no perímetro urbano deste 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, desmembrada de uma área reservada do imóvel denominado "Sítio Boa Vista", com as seguintes medidas e confrontações: em formato irregular, medindo 45,50 metros de frente para a Rua que dá acesso ao Loteamento; pelo lado direito 272,00 metros confrontando com a cerca da Rede Ferroviária Federal; pelo lado esquerdo em três linhas quebradas de 20,00 metros, 66,00 metros e 172,00 metros confrontando com a área remanescente e com terras de propriedade de Dagmar Peixoto de Paiva e outros; e, pelos fundos 286,00 metros confrontando com um valo e terras de Edgard Amaral, com área de 40.000,00m². Inscrição Municipal nº 15134, sendo de propriedade do acima identificado. Tudo conforme croqui anexado. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES**

Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que Luiz Carlos Newton da Silva requereu a averbação de georreferenciamento da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1389, do extinto Cartório do 1º Ofício desta Comarca, denominado Fazenda Boa Vista dos Leões, perímetro rural deste 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, o titular do imóvel confrontante: ESPÓLIO DE ANNA BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 04320500-4 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.949.277-68, proprietária do imóvel confrontante: Sítio Bom Jesus, Matrícula nº 1834, Livro 3-G, fls. 108, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, FICA NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar

fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. O Oficial, Alysson Ferreira Damacena.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES**

Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que Luiz Carlos Newton da Silva requereu a averbação de georreferenciamento da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1389, do extinto Cartório do 1º Ofício desta Comarca, denominado Fazenda Boa Vista dos Leões, perímetro rural deste 1º Distrito do Município de Miguel Pereira, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, os titulares do imóvel confrontante: MARIO OTSUKA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 822679 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.676.027-15 e sua mulher MARIA OLGA DE ABREU proprietários do imóvel confrontante: Sítio do Leandro, Matrícula nº 141A, FICHA, do Cartório do Ofício Único de Engenharia Paulo de Frontin/RJ, FICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. O Oficial, Alysson Ferreira Damacena

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WENDELL DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 26/12/2018, aditado por outro de 03/07/2019, prenotado sob o nº 793991, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de WENDELL DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155553327480-4, firmado em 23/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 238.905 sob os nºs R-06/07, a qual diz respeito ao imóvel situado na

Estrada do Barro Vermelho, nº 484, Bloco 02, Aptº. 802 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21540-500 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 20/12/2018, aditado por outros de 01/02/2019 e 03/07/2019, prenotado sob o nº 795242, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155551331973-0, firmado em 29/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 82.165-A sob os nºs R-03/04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Guapimirim, nº 51, Casa - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21321-490 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 03/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

